



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**DECRETO N.º 776
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos prestadores de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04 de junho de 2021.

Santo Amaro das Brotas, 01 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**